



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL Nº. 05/2020**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, professor Dr. Pedro Fernando Avalone Athayde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital Nº 05/2020, de retificação do Edital Nº 03/2020, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 4.2.3

Onde se lê:

Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos. Será realizada presencialmente na sede do Programa ou a distância por videoconferência ou por outro recurso tecnológico que resulte em função similar. O dia e horário da Prova Oral serão definidos pela ordem crescente do número de inscrição dos candidatos, de acordo com o tema e linha de pesquisa selecionados no ato da inscrição, respeitando o período descrito no item (sete) 7 deste Edital. A prova oral constará da apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional e acadêmica do candidato e da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional e acadêmica. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste Edital.

Leia-se:

Item 4.2.3

Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos. Será realizada a distância por videoconferência ou por outro recurso tecnológico que resulte em função similar. O dia e horário da Prova Oral serão definidos pela ordem crescente do número de inscrição dos candidatos, de acordo com o tema e linha de pesquisa selecionados no ato da inscrição, respeitando o período descrito no item (sete) 7 deste Edital. A prova oral constará do teste de proficiência (quando for o caso), da apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional e acadêmica do candidato e da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do plano de pesquisa e da experiência profissional e acadêmica. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste Edital. O teste de proficiência consistirá na leitura de texto de assuntos gerais de até 200 palavras em língua estrangeira, seguido de arguição em português pela banca examinadora para aferir a compreensão textual do candidato.

Brasília, DF, 01 de julho de 2020

Pedro Fernando Avalone Athayde
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física
Faculdade de Educação Física
Universidade de Brasília